

PORTARIA FMSC N.º 339, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre alteração de alocação da empregada Juliana Ribeiro de Moraes.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, SEI nº24.1.000000653-3.

DECIDE:

Art. 1.º Alterar a alocação de Juliana Ribeiro de Moraes, Técnica em Enfermagem, alocada na Unidade de Saúde (US) União, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, para a Unidade de Saúde (US) Olaria, a partir de 21 de novembro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e quatro (25.11.2024).

Juceila L. Dall' Agnol de Lacerda
Diretora Presidente